

docentes, podendo, a seu critério, majorar as vagas oferecidas nesta modalidade.

DA MATRÍCULA

O candidato aprovado como aluno especial, será matriculado automaticamente na disciplina deferida, podendo frequentar as aulas a partir do primeiro dia letivo do semestre.

Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado será informado por e-mail até o dia 13/08/2021.

Cronograma

Inscrições 05/08/2021 a 06/08/2021
Divulgação do resultado por e-mail até 13/08/2021

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC Nº 04/2021 CONVOCAÇÃO A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FEZA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato JOÃO PAULO RODRIGUES MARRUÊS a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 26/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital ATAC/FEZA Nº 12/2021 e 19/2021, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3,1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP EDITAL HU Nº 160/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 155/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca PATRICIA ROCHA DE FIGUEIREDO (1ª), DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROZ DE OLIVEIRA (2ª), a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 121/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CLÍNICA GERAL, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU Nº 161/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA (1ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 122/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU Nº 162/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 157/2021 de Resultado Final/Classificação, convoca GUSTAVO LIMA DO VALLE ASTUR (1ª) NATALIE VIEIRA ZANINI (2ª) FABIO CASSIODORO VEIGA SCARDUELLO (3ª) RACHEL EMY STRAUS TAKAHASHI (4ª) MARINA FLABOREA MAZZOCO (5ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO PSQUIATRIA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOELMA MARTINS DE ALMEIDA, RG Nº 54354900-8, na função perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina de OFQ30 - Introdução à Química Quântica e Espectroscopia Molecular. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h50min do dia 08 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08/09/2021 – quinta-feira
07h50: Abertura dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

8h: Prova Didática do candidato 1
9h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 1

10h30: Prova Didática do candidato 2
14h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 2

15h30: Prova de Títulos
17h: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ Nº 110/2021, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Roy Edward Burns, Rogério Custódio, Hélio Anderson Duarte, Ricardo Luiz Longo e Heli Ferreira dos Santos. Suplentes: João Pedro Braga, Ieda Maria Garcia dos Santos, Klaus Werner Capelle, Carlos Alejandro Figueroa, Keline Rabelo Coutinho, Paulo Augusto Neto, Mario Roberto Meneghetti, Mário Lúcio Moreira, Paula Homem-de-Mello, Alexandre Zirpoli Simões, Gustavo Martini Dalpian, Sylvio Roberto Accioly Canuto, Aquinaldo Robinson de Souza, Maurício Domingues Coutinho Neto, Willian Ricardo Roda, Marcia Miguel Castro Ferreira, Maria Isabel Feltsberger, Pedro Luiz de Onofrio Vello, Watson Loh e Mario Antonio Bernad Rodriguez.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos, Prof. Drs. Gabriel Luiz Cruz de Souza e Miguel Angel San Miguel Barrera.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 174/2021 - FEG/STADRH

CONVOCAÇÃO FELIPE ALBINO DOS SANTOS, RG 4142037205P, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 2 Professores Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica, Matemática Aplicada à Engenharia de Materiais, junto ao Departamento de Matemática desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail: fegeg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, ou verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorrogadas, até o dia 10/08/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: Gerenciamento dos Serviços de Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto e Selo Ambulatorial, Referenciais Teóricos e Modelos de Terapia Ocupacional, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, conforme Edital nº 143/2021-STDARH. (Proc. 518/2021-CM)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 142/2021- STDARH / IB - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital 131/2021-STDARH-IB, na área de Ecologia, sub-área de conhecimento de Ecologia de Ecossistemas, no conjunto de disciplinas "Ecologia da Poluição" e "Toxicologia", junto ao Departamento de Biodiversidade, para as provas que serão realizadas conforme segue:

ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO PONTO E PROVA DIDÁTICA:

- Abertura do concurso e sorteio para a prova didática serão no dia 02/08/2021 às 08h30. O link de acesso à sala de videoconferência do Google Meet para o sorteio do ponto será enviado ao e-mail de cada candidato, informado no formulário de inscrição. Este e-mail será enviado no dia 30/07/2021 até às 15h00. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos. A ABERTURA DO CONCURSO será feita também durante essa sessão e TODOS os candidatos inscritos deverão estar presentes. Os candidatos ausentes serão desclassificados do concurso. Nessa sessão haverá a apresentação da Comissão Examinadora e explicação das etapas e procedimentos.

- APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA: A prova didática será realizada no dia 03/08/2021, a partir das 09:00h. A apresentação das aulas segue a ordem alfabética (primeiro nome), considerando do primeiro ao último candidato inscrito.

- LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA: Sala de videoconferência do Google Meet. Será aberta uma sala de videoconferência para receber os candidatos desse concurso. Os links de acesso às salas virtuais de aplicação da prova didática serão enviados ao e-mail dos candidatos para o sorteio do tema.

- Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: (a) o não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinado, será considerado desistência; (b) não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento do sorteio do ponto e da prova didática; (c) durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real; (d) na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

- Candidatos – RG
- ALISON CARLOS WUNDERLICH - 8763702
- NATALIA DE SOUZA PELINSON - 18348855
- SHEILA CARDOSO DA SILVA - 276813376

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Ficam prorrogadas, até o dia 02/08/2021, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Computação, sub-área de conhecimento Computação Básica; e na disciplina: "Algoritmos e Técnicas de Programação II" junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 169/2021-STDARH/IGCE/CRC. (Proc. 427/2021-IGCE/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Deliberação ad referendum da Congregação de 23 de julho de 2021

Dispõe sobre homologação de resultado final de Concurso Público para contratação de Professor Substituto EDITAL Nº 042/2021 - IBI/FEA, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia de Alimentos, subárea de conhecimento Instalações Industriais de Produção de Alimentos e na disciplina: "Instalações Industriais", junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 105/2021 e Edital de Abertura nº 084/2021. (Proc. 337/2021-CSJRP)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 73/2021 – STDARH (RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, tendo em vista que tererem inscrições pontuando de alguns candidatos, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 72/2021-STDARH – Resultado e Classificação Final, publicado no DOE de 22/07/2021, Executivo - Seção I, pág. 184 e TORNA PÚBLICO o novo resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área CIÊNCIAS AMBIENTAIS, sub-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS e na disciplina: "GEOPROCESSAMENTO", objeto do Edital de abertura de inscrição Nº 60/2021-STDARH, realizado nos dias 19 e 20/07/2021, no seguinte confomidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NARIANE MARSELE RIBEIRO BERNARDO DO CARMO - RG 9.724.084-1 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro/ 9,3 / 7,3 / 8,6

Prof. Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 9,3 / 7,3 / 8,6

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 9,8 / 7,3 / 9,0

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,7 / 1ª

GUSTAVO CASONI DA ROCHA - RG 33.227.004-X SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 8,8 / 7,2 / 8,3

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 8,5 / 7,2 / 8,1

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 9,5 / 7,2 / 8,7

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,4 / 2ª

BRUNA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS - RG 14.524.180-4 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 7,0 / 6,5 / 6,8

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 7,5 / 6,5 / 7,2

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 7,5 / 6,5 / 7,2

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,1 / 3ª

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
CAROLINE ZAKARI - RG 10.166.242-0 SSP/PR EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 6,3 / 7,8 / 6,8

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 6,0 / 7,8 / 6,6

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 6,0 / 7,8 / 6,6

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,7

NATALIA DE SOUZA PELINSON - RG 18.348.855 SSP/MP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 5,0 / 8,7 / 6,2

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 4,9 / 8,7 / 6,2

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 5,0 / 8,7 / 6,2

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,2

BRUNA HENRIQUE SACRAMENTO - RG 39.137.003-0 SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro 5,5 / 5,9 / 5,6

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 6,5 / 5,9 / 6,3

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 5,5 / 5,9 / 5,6

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,8

RAIANE FLORENTINO - RG 34.830.266-6 SSP/SP EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PEPO 2) / ANÁLISE CURRICULAR (PEPO 1) / MÉDIA PONDERADA

Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 4,8 / 7,0 / 5,5

Prof.ª Dr.ª Roberta Avena Valente Botetzelli Tolini / 4,0 / 7,0 / 5,0

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 4,5 / 7,0 / 5,3

MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,3

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
RG 64.173.204-1 SSP/SP

RG 1801582-4 SSP/MT

RG 15.966.399 SSP/MS

RG 43.488.998-2 SSP/SP

RG 40.182.703-3 SSP/SP

RG 16.586.095 SSP/MS

Caberá recurso à Congregação do Câmpus, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do endereço eletrônico r.h.cts@unesp.br com a devida justificativa fundamentada das razões recursas. (Processo nº 167/2021-ICT/SOR)

Sorocaba, 23 de julho de 2021.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

PORTARIA Nº 008/2021 DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEU, DE 24/07/2021.

Designa os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo RH nº 004/2021 e suas atribuições.

O Diretor Presidente da Fundação Editora da UNESP - FEU, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 16º do Regimento Geral da FEU, expedie a seguinte portaria para:

1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Banca de Seleção de Candidatos para provimento dos Empregos Permanentes, pelo Regime C.L.T., para o preenchimento de empregos vagos existentes no quadro funcional da Fundação Editora da UNESP.

Presidente: William de Souza Agostinho; RG.: 19.492.701-5; Supendente: Agla e Financieiro;

Membro: Fabiana Gonçalves de Oliveira; RG.: 28.467.858-2; Assistente de Área de Pessoal;

Membro: José Emilio Eloy; RG.: 12.262.416; Gerente de Vendas;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e a comissão fica extinta automaticamente após a homologação deste Processo Seletivo Público pelo Diretor Presidente.

Fundação Editora da UNESP, 24 de julho de 2021.
Prof. Dr. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE Diretor Presidente

Fundação Editora da UNESP EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

São Paulo, 24 de julho de 2021

A FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP – FEU torna publico nos termos da Portaria FEU 012 de 31-08-2015, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO para a contratação de um Vendedor Pleno (Salário base), para a área de Vendas da Fundação Editora da UNESP, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em regime de 44 horas semanais de trabalho, com remuneração mensal de R\$ 4.500,00.

• Período de Inscrição: de 28/07/2021 a 06/08/2021.

• As inscrições serão recebidas por e-mail – fabiana.g.oliveira@unesp.br – Favor solicitar a ficha de inscrição – (informar no assunto vaga de Vendedor Pleno II) – (área de Recursos Humanos);

• No ato da inscrição o candidato enviará um Currículo completo e uma cópia simples do documento de identidade e comprovante de formação na área de Tecnologia em Gestão Comercial e de experiência na área vendas de pelo menos 2 (dois) anos, que constarão do expediente que trata do processo seletivo e integrarão o Banco de Currículos da FEU.

• Preencherá uma Ficha de Inscrição, fornecida pelo e-mail, optando pela vaga oferecida e assinando declaração, segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e em especial o artigo 14 das Normas para Contratação de Pessoal da FEU.

A inscrição do candidato implicará na total e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em especial nas exigências constantes da Portaria FEU 012/2015, que receberá cópia no ato da inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As etapas do Processo Seletivo serão desenvolvidas:

• Dia 09/08/2021 a 10/08/2021: Análise do Currículo.

• Dia 13/08/2021 – Horário a definir - Entrevista Técnica com a Comissão de Seleção e contratação de Pessoal da FEU, que contará ainda com o responsável da área que solicitou a contratação.

• Serão classificados os 5 primeiros currículos, que melhor se encaixarem nas exigências.

São Paulo, 24 de julho de 2021.

Comissão Especial de Seleção

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T., para a função abaixo descrita:

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESA NA CIDADE DE BAURÍ, conforme segue:

Processo - Função
025/2021 - COZINHEIRO

027/2021 - LACTARISTA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 23 de julho de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

FAMESP

Resultado da Prova Escrita

Processo Seletivo - 038/2021 - Analista de Sistemas Júnior (desenvolvimento) - Btu

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Data/Hora/Local - P. Prática

001 - MAICOM RODRIGO GAVIÃO DA SILVA - 401.276.208-77 - 66,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0023 - JOSE EDUARDO RODRIGUES PINTO - 347.810.268-50 - 60,00 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0015 - ROBERTO PALERAI DO AMARAL CARMAGO - 145.649.538-00 - 56,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0028 - ALEX DE SOUZA MARQUEZINI - 339.587.498-28 - 56,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0011 - EDILENE DE FÁTIMA VETORATO - 402.408.058-01 - 56,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0002 - ERIKA STEPHANIE CAMPAGNER - 329.725.228-69 - 53,33 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0026 - JEAN CARLOS POSSIDÔNIO DA SILVA - 347.381.598-52 - 53,33 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0009 - FÉABO DE MELLO LUIZ - 430.427.608-55 - 53,33 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0029 - RENALDO CHINELATO FILHO - 119.850.108-10 - 50,00 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

0014 - PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA - 335.561.078-05 - 50,

CAMPUS DE RIO CLARO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
EDITAL N° 169/2021 - STDARH/IGCE/CRC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho n° 36/2021- RUNESP de 08/04/2021, publicado em 09/04/2021 e com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP n° 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 **PROFESSOR SUBSTITUTO**, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Computação, sub-área de conhecimento Computação Básica; e na disciplina: “Algoritmos e Técnicas de Programação II” junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário no período de 05/07 a 26/07/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior na área de Computação ou áreas afins que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentado (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
Concurso Público para contratação de Professor Substituto na
disciplina/conjunto de disciplinas _____

Edital nº _____

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

Obs.: Documentação que for enviada através do Google Drive, obrigatoriamente deverá estar com a opção de compartilhamento "qualquer pessoa com o link" selecionada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 08/07/2021, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - **prova didática**, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará esta fase, serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas);

II - **análise de Curriculum Lattes** documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

8.4. Data e horário para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para cada prova, cada examinador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final será composta pela média aritmética das médias aritméticas das notas da prova didática e análise de Curriculum Lattes documentado. As provas terão os seguintes pesos:

- **Prova Didática – peso 1:** deverá obedecer a ordem de inscrição e realizada por meio de videoconferência através da plataforma *Google Meet* com a duração mínima de (40) quarenta e máxima de (60) sessenta minutos.

Com base no programa das disciplinas, a Comissão Examinadora elaborará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento antes do sorteio.

Antes do sorteio, os candidatos poderão solicitar a substituição dos pontos se julgarem que não fazem parte do programa das disciplinas, competirá à Comissão decidir acerca das alegações apresentadas pelos candidatos.

O sorteio do ponto será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença de todos os candidatos, por conferência através do *Google Meet*, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova didática.

O candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto será eliminado do concurso público.

- **Análise do Curriculum Lattes documentado – peso 1:** deverá contemplar as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas à disciplina em concurso.

9.1. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- organização e adequação ao tema proposto (até 2,0 pontos);
- coerência e clareza na exposição do ponto (até 4,0 pontos);
- uso adequado dos recursos didáticos utilizados (até 2,0 pontos);
- uso adequado do tempo disponível para a aula (até 2,0 pontos).

9.2. Para a Análise Curricular serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- atividades didáticas (até 5,0 pontos);
- outras atividades acadêmicas (até 2,0 pontos);
- atividades de pesquisa (até 3,0 pontos).

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- maior titulação

- com idade inferior a 60 anos, entre si, será dada preferência ao de idade mais elevada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato,

11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rhigce.rc@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recurso interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes

disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.16. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

1- Processamento de cadeias de caracteres: a) Manipulação de caracteres e cadeias de caracteres e b) Conversão de caracteres e de cadeias de caracteres.

2- Arquivos: a) Definições, conceitos e vantagens de utilização de arquivos; b) Arquivos binário e texto; c) Arquivos de acesso sequencial e aleatório e d) Operações com arquivos e manipulação de dados em arquivos

3- Recursão: a) Definição e exemplos; b) Passagem de parâmetros, empilhamento de parâmetros, endereço de retorno e informações relevantes para recursão; c) Funções recursivas e d) Algoritmos recursivos versus iterativos

4- Ponteiros: a) Diagrama de memória de um computador; b) Ponteiros tipados e genéricos; c) Operador de endereço e operador de acesso indireto; d) Aritmética de ponteiros e e) Liberação de memória

5- Alocação sequencial e dinâmica de memória: a) Alocação estática versus alocação dinâmica de memória; b) Alocação sequencial de vetores e matrizes; c) Alocação dinâmica de vetores e matrizes; d) Redimensionamento (realocação) de vetores e matrizes; e) Listas encadeadas; f) Listas estáticas simplesmente encadeadas; g) Operações de manipulação de listas estáticas simplesmente encadeadas; h) Alocação em memória de listas dinâmicas simplesmente encadeadas e i) Operações de manipulação de listas dinâmicas simplesmente encadeadas

6- Métodos de Busca: a) Busca sequencial; b) Busca sequencial indexada e c) Busca binária

7- Métodos de ordenação interna: a) Conceitos e características; b) Algoritmos de ordenação interna de elementos simples; c) Bubblesort; d) Quicksort; e) Selectionsort; f) Shellsort; g) Insertionsort; h) Mergesort; i) Outros algoritmos de ordenação e j) Comparação de desempenho de algoritmos de ordenação

BIBLIOGRAFIA

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java, 3ª Edição. Pearson, 2012.

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática, 3ª Edição. Elsevier, Campus, 2012.

DEITEL, P.; DEITEL, H. C: Como Programar, 6ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2011.

FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C. Elsevier, Campus. 2009.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados, 2ª Edição. Makron Books, 2000.

MOKARZEL, F. C. Introdução à Ciência da Computação. Elsevier, 2008.

SCHILDT, H. C Completo e Total, 3ª Edição. Makron Books: Pearson Education, 1997.

ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com Implementações em Pascal e C, 3ª Edição. Thomson Pioneira, 2011.

Prof. Dr. **Edson Denis Leonel**
Diretor